



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 04 de julho de 2025

ANO LVIII Nº 14.030

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração  
Compras  
Concursos Públicos  
Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico  
Secretaria Executiva de Transportes Internos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

#### PROCURADORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PODER LEGISLATIVO

#### IPASP

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 10.300, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Introduz alteração na Lei nº 10.252/2025, no que tange ao crédito adicional especial da ordem de R\$ 166.268,22, junto ao orçamento de 2025 do Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

#### L E I Nº 1 0 3 0 0

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.252, de 06 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 166.268,22 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207, de 12/12/2024), do Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, na seguinte dotação orçamentária:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
10711	18.544.0026.2516.0000	96	10062	339039	166.268,22

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão provenientes de superávit, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

MAURÍCIO PERISSINOTTO  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### LEI Nº 10.301, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.347.600,00, no Orçamento 2025 da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrente da anulação das dotações orçamentárias que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

#### L E I Nº 1 0 3 0 1

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.347.600,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, nas seguintes dotações orçamentárias:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
09731	08.244.0013.2337.0000	01	11000	335043	515.000,00
09731	08.244.0013.2337.0000	01	11000	335043	832.600,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
09731	08.244.0013.2351.0000	01	11000	339048	344.000,00
09731	08.244.0013.2351.0000	01	11000	339030	171.000,00
09731	08.244.0013.2614.0000	01	11000	335043	832.600,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS  
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**LEI Nº 10.302, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 19.560,00, no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrente de excesso de arrecadação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I Nº 1 0 3 0 2**

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207, de 12/12/2024), da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, na seguinte dotação orçamentária:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
09732	08.244.0012.2612.0000	02	50036	449052	19.560,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte receita:

Código de Receita em Excesso	FR	CA	Valor (R\$)
13210124	02	51100	19.560,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS  
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**LEI COMPLEMENTAR Nº 469, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

Introduz alterações na Lei Complementar nº 462/2025 e na Lei nº 6.066/2007, a fim de ajustar as referências salariais dos cargos de Comandante, Ouvidor e Corregedor da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I C O M P L E M E N T A R Nº 4 6 9**

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, criado através do ANEXO II da Lei Complementar nº 462, de 07 de janeiro de 2.025 e suas alterações, passa a ter referência salarial C5 na tabela de que trata o ANEXO VII da referida Lei Complementar.

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão de Corregedor Geral e Ouvidor Geral da Guarda Civil Municipal, criados pelo art. 6º da Lei nº 6.066, de 17 de outubro de 2.007 e suas alterações, passam a ter referência salarial 20A.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias nº 16011 – 06.181.0017.2080 – 319011/319013 FR 01 CA 11000, da Guarda Civil Municipal, vigentes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 20.549, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Substitui membro do Conselho Municipal da Mulher, nomeado pelo Decreto nº 20.151/2024, alterado pelos de nº 20.197/2024 e nº 20.226/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Mulher foi nomeado através do Decreto nº 20.151, de 13 de setembro de 2024, alterado pelos de nº 20.197, de 28 de outubro de 2024 e nº 20.226, de 18 de novembro de 2024,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica nomeada Tamiris da Silva Cantares, suplente, em substituição a Tamiris Aparecida Fachinetti, representante de segmentos dos movimentos sociais organizados, universidades, sindicatos e associações de classe, para compor o Conselho Municipal da Mulher.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.151, de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal de Administração e Governo

PAULO ROGÉRIO NARDINO  
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de musculação

Comunicamos que, com base no Parecer nº 684/2025 da Procuradoria Geral, homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pelo licitante MD COMÉRCIO E LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, mantendo-se a decisão da pregoeira.

Piracicaba, 03 de julho de 2025.

Larissa Palomo Monferdini  
Pregoeira

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 111/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos.

Comunicamos que, de acordo com as manifestações técnicas da Unidade Requisitante e Parecer Jurídico n. 703/2025, julgou-se pela IMPROCEDÊNCIA das Impugnações apresentadas pelas empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OCTO FÁRMACO LTDA; SOMA-SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; MED CENTER COMERCIAL; INDMED HOSPITALAR EIRELI e PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 04/07/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 03 de julho de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe de Divisão

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promover a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social na modalidade REURB-S, com registro dos Núcleos, individualização das Matrículas, e titulação dos ocupantes de lotes urbanos (Lotes/Ocupação/Unidade Habitacional) no Município de Piracicaba-SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, seus Decretos, e a Lei Complementar Municipal nº 404/19 e seus decretos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/07/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/07/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de julho de 2025.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Lâmpadas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/07/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de julho de 2025.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe de Setor

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de agregado reciclado para pavimentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/07/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de julho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe de Setor

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025

OBJETO: Aquisição de toners, cilindro e fotocondutor.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de julho de 2025.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025

OBJETO: Fornecimento parcelado de coffee break/lanches.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2025, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 03 de julho de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe de Divisão

### Concursos Públicos

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
629º	G LUCIANA PEREIRA DE MORAES
630º	G THAIS DE CASSIA BARBOSA DE SOUZA
631º	G ROSANGELA MARIA MARQUES DE BARROS DEFENSOR
632º	G LUCIMEIRE APARECIDA PERON ALVES
633º	G THALITA GINIZELLI MENDES
634º	G KARINA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO

Piracicaba, Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 022024, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
130º	G ANDREIA FERRAGUT

Piracicaba, Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
94º	G MARESSA CARVALHO VIEIRA

Piracicaba, Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
254º	G SABRINA CAROLINA DA SILVA COSTA
255º	G SUELEN LIMA DE MIRANDA
256º	G MARIANA MACIENTE DA SILVA

Piracicaba, Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 10/07/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Cargo: MÉDICO DERMATOLOGISTA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º Geral THAIS TREVISAN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 10/07/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe

Cargo: FONOAUDIÓLOGO-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º Geral YUMI KIY

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 10/07/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Fundamental Completo, com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no CRO.

Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º Geral SARA VITORIA DA SILVA MIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 022024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 10/07/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Diploma de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) com formação em Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

133º Geral ADRIANA MENEGHEL FERREIRA VON ZUBEN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 10/07/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCACÃO)-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
95º	Geral VALMIR FLORIANO DE LIMA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 10/07/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
257º	Geral EMANUELLE FERNANDES GOMES
258º	Geral MARIANNA GOTARDI ALVES
259º	Geral MATHEUS ELY PERAMO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 10/07/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
635º	Geral LEONARDO VERDICCHIO PAIVA
636º	Geral DANIELA DE OLIVEIRA SILVA DAVILA
637º	Geral OSCAR ROMULO DE SOUSA SOARES
638º	Geral RENATA PEREIRA DA SILVA
639º	Geral AMANDA DE MOURA THOMAZ - CONVOCADO EM DOM DE 29/06/2023 COMO 52º AFRODESCENDENTE
640º	Geral DAYSE LAIS DE CAMPOS
641º	Geral MICHELE MATHIAS LIMA CAMOLESI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal

**Recursos Humanos****EXPEDIENTE DO DIA 01 de Julho de 2025**

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ANDRESSA DE SOUSA FERREIRA, RG 648822378, em 27/06/2025, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**EXPEDIENTE DO DIA 04 de Julho de 2025**

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JOAO ANTUNES TROPPEMIR, RG 399936956, em 01/07/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE MICRO INFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LEIRIANE SOUZA LANES, RG 400380286, em 01/07/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RICARDO ANDERSON FRANCISCO, RG 276327779, em 01/07/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

Página: 9  
ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Miriana Bomfim Rodrigues Castilioni,  
residente à Rua Arlindo de Mello Gurgel,  
nº 23, complemento Casa, na cidade de  
Piracicaba (SP), contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o  
cargo/emprego de Assessor de Apoio Assistência,  
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Casa no R: Duartina nº 60 Vila Rio  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 02 de Julho de 2025.

Miriana B  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/092570, materializada por: L.B.T.D.O em 03/07/2025 10:53 CPF: \*\*\*.221.788-\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

Página: 35

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Vander North,  
residente à Rua Avenida Pompéia,  
nº 1515, complemento Casa 189, na cidade de  
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o  
cargo/emprego de Assessor de Secretaria - Comissão,  
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Casa - Imóvel no Av. Pompéia 1515 Casa 189  
- Veículo - Etios 2018 (GJA 1E70) / Toyota  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 23 de Junho de 2025.

Vander North  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/090236, materializada por: L.B.T.D.O em 30/06/2025 14:47 CPF: \*\*\*.221.788-\*\*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2025**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2024  
PROCESSO Nº 2024/64.671  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PINCEL ATÔMICO PARA CONTOURNO, MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, CARTUCHO DE REPOSIÇÃO, PONTA PARA SUBSTITUIÇÃO DO MARCADOR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.000	Unid.	Ponta para substituição de marcador de quadro branco.	R\$ 6,57	R\$ 6.570,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.570,00

Item 05 – IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO**  
DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 03/07/2025

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
PEDRO CALAZANS DOS SANTOS	1101	525405
MARCIO BATISTA RAMOS	1100	519791
CRISTIANO NASCIMENTO LARA	1099	559946
DERCIO FRANCISCO DOS SANTOS	1098	565458
JURANDIR FERREIRA DA SILVA	1097	567973

EDSON HENRIQUE DE MORAES	1096	594245
JOSE DOMINGOS RIBEIRO	1095	586625
NOEL DOS SANTOS PEREIRA	1094	602919
INGO MONTESUMA CANDIDO LIMA	1093	602876
MOISES MARTINS	1092	493481
ELIAS LEITE DE CRUZ	1091	527556
MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	1090	476455

#### EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados foram INDEFERIDOS, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
63.122/2025	Fazenda Dona Antonia	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 03 de julho de 2025.

#### Gerência de Arrecadação Divisão de Lançamento e Fiscalização

#### EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 11/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizara o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício sera comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário – DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 4 de julho de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
JBL LOPES ME	94610/2025 P.digital 17084/1997 P. físico

#### Gerência de Arrecadação Divisão de Lançamento e Fiscalização

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 02 de julho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
COMERCIO DE PLASTICOS PLAST PLACE LTDA ME	10168/1996 P. físico 49286/2025 P. digital

#### Gerência de Arrecadação Divisão de Lançamento e Fiscalização

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 33 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 03 de julho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
NEVES TORRES CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	114075/2021 P.físico 39315/2025 P. digital

**Gerência de Arrecadação  
Divisão de Lançamento e Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 33 /2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes. O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 04 de julho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
NEVES TORRES CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	114075/2021 P.físico 39315/2025 P. digital
ESJ COMERCIO DE SUCATAS EM GERAL LTDA	94001/2021 P.físico 49186/2025 P.digital
FABIO LUIS ROMERO	99484/2018 P.físico 86898/2025 P.digital
J FURIGO LTDA	14310/2023 P.físico 127673/2024 P.digital

**Gerência de Arrecadação  
Divisão de Lançamento e Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 34 /2025**

Pelo presente Edital, ficam convocado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para atualizar os dados da sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes. O não comparecimento provocará a baixa da Inscrição Municipal pela forma Ex-ofício conforme Lei Complementar nº 224/2008, artigos 299 e 377, SEM PREJUÍZO DOS DEBITOS EXISTENTES.

Piracicaba, 04 de julho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARIA MEREIDE CALTAROSSO	42133/2025 P.digital 18815/1999 P. físico

Divisão de Cadastro Técnico

**Processo Digital PMP 2025/044820**  
Interessado: JESSE ALEXANDRE DOS SANTOS  
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Distrito: 02, Setor: 47, Quadra: 0104, Lote: 0067, S/L: 0001.  
Distrito: 02, Setor: 47, Quadra: 0104, Lote: 0067, S/L: 0002.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.658- 1º C.R.I.

Em análise ao presente processo, verifica-se que, no citado Registro dos Imóveis, não é descrita a área que remanesceu na referida matrícula após o desmembramento descrito na Av. 4-45.658, nem tão pouco foi informada a área territorial remanescente do lote em decorrência do desmembramento. Considerando o exposto acima, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente a seguinte documentação:

Levantamento Planimétrico, realizado por profissional qualificado, demonstrando a área remanescente, contendo todas as medidas, ângulos, rumos ou azimutes, fechamento de área (m²) e confrontantes, coerente com a descrição da matrícula 45.658 do 1º CRI.

Obs.: o Levantamento apresentado deverá ser conforme descrição da matrícula e não conforme as medidas locais.

A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico com comprovante de recolhimento.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Sem mais no momento.

Piracicaba, 23 de junho de 2025.

**Protocolo nº:- 064.064/2025**  
Interessado:- THIAGO IDRIS DA SILVA  
Assunto: Não incidência de IPTU – Imóvel Rural

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho está encaminhado este Comunicado para solicitação do Levantamento Planimétrico (apresentar arquivo digital, extensão em DWG), referente às Matrículas 129.988, 129.999, 130.000, 130.001, 130.002, 130.003, 130.004, 130.005 e 130.006, todas do 1º CRI.

Informamos ainda que, conforme verificado a Matrícula de nº 130.005 – 1º CRI, tem parte da sua área territorial, dentro do Perímetro Urbano e parte na Zona Rural, portanto, é de suma importância um levantamento planimétrico (realizado por profissional habilitado e recolhimento da ART), informando quanto (em metros quadrados) está dentro do perímetro Urbano e quanto está fora.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas e salientamos que o prazo para manifestação/entrega dos documentos é de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do comunicado.

Piracicaba, 24 de junho de 2025.

**PMP 2025/089486**  
Interessados: DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS  
Responsável: FRANCISCO ELCLIDES MELOTTO  
Assunto: Revisão de Lançamento Imobiliário

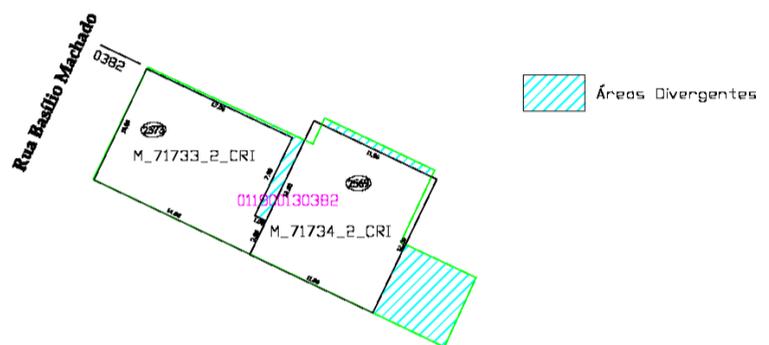
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:  
Inscrição cadastral: 01.19.0013.0382.0001/0002 - CPD: 329253, 329265 (resp.)

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, por meio do Setor de Cadastramento e Desenho, informa que os imóveis atualmente cadastrados sob Setor 19, Quadra 0013, Lote 0382, Sublotes 0001 e 0002, Prédios nº 2573 e 2569, com saída pela Rua Basílio Machado, encontram-se em processo de revisão de lançamento no sistema tributário desta municipalidade.

Durante esse processo, foram analisadas as Matrículas nº 71.733 e 71.734 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, as quais abrangem parcialmente os imóveis mencionados. Verificou-se, contudo, a necessidade de desmembramento das referidas matrículas, em razão do princípio da unitariedade cadastral previsto no sistema tributário. Além disso, constatamos que as descrições constantes nas matrículas apresentam trechos divergentes e lacunas, conforme demonstrado a seguir:

*Situação - Sem Escala*



Diante disso, solicitamos, por gentileza, a apresentação dos registros dos imóveis confrontantes, obtidos por meio de busca por ofício junto ao cartório de registro de imóveis competente, assim como Levantamento Planimétrico, informando localização, implantação e fechamento de área dos registros em tela.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas. Sendo assim, aguardaremos o prazo de 30 (trinta) dias após recebimento e/ou publicação ao Diário Municipal deste para manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (Centro Cívico; Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – 3º Andar ; CEP 13400-900– Piracicaba – SP, Tel.: (19) 3403-1190).

Sem mais no momento,

Piracicaba, 25 de junho de 2025,

**Protocolo nº: 085.159/2025**  
Interessado: RENATA MARIA ARZOLA STIPP LOUZADA  
Assunto: CERTIDÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL E TRIBUTÁRIA

COMUNICADO

Em atenção à solicitação protocolada sob nº 085.159/2025, de Certidão Municipal Imobiliária Cartorária, a Divisão de Cadastro Técnico – Setor de Cadastramento e Desenho, vem por meio deste informar algumas inconsistências nas matrículas 3.747 – 1º CRI e 3.088 – 1º CRI com relação às distâncias dos imóveis das referentes matrículas na Rua João Botene, e o cadastro atual, impossibilitando atestar com clareza a matrícula em seu cadastro, correto.

Portanto, faz-se necessário que apresentação um Levantamento, com pagamento da ART informando as distâncias corretas dos imóveis e suas matrículas com relação à Rua João Botene. O referido protocolo estará disponível para informações e esclarecimentos e posteriormente, ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste Comunicado e, caso o mesmo não for atendido, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

26/06/2025

**Protocolo nº: 079511/2025**  
Interessado: VITOR DE SOUZA FORMAGGIO  
Assunto: CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS ORIUNDO DE USUCAPIÃO

COMUNICADO

Em atenção à solicitação protocolada sob nº 079.511/2025, referente a abertura de cadastro para imóvel oriundo de ação de Usucapião, a Divisão de Cadastro Técnico – Setor de Cadastramento e Desenho, informa, não ser possível fazer o cadastramento urbano do imóvel, pelo fato da área em questão se encontrar fora do Perímetro Urbano, analisado o processo em questão, com base no Parecer Jurídico nº 420\_2024 em pag. de 72 à 83.

Contudo, conforme documento em anexo em pag. de 95 a 100, salienta que é devido o cadastramento, mesmo estando fora do Perímetro Urbano, porém, segundo a Procuradoria Jurídica Administrativa (vide pag. 106 e 107), pela área territorial estar fora do perímetro Urbano "...não há o que falar em cadastro, com abertura de CPD urbano, imóvel inserido em Zona Rural, toda via trata-se de situação sujeita ao Cadastro de Imóvel Rural, com vistas a viabilizar o registro de usucapião, declarada judicialmente.", portanto, informamos que permanece INDEFERIDA a solicitação para cadastramento do Usucapião.

26/06/2025

**PROCESSO DIGITAL PMP 092.063/2025**

INTERESSADO: LUCAS EDUARDO GAVA

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEIS

## COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 49.398 do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 49.398, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, o processo será arquivado.

Piracicaba, 30 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Modernização do Elevador, com Fornecimento de Mão de Obra e Peças

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	HTECH ELEVADORES LTDA	44.666,5333

Fernanda dos Santos Varandas  
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

## Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor SERGIO JOSÉ DIAS PACHECO JÚNIOR, RG 24.201.445-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 03/07/2025

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## PROCURADORIA GERAL

**Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI. - CNPJ nº 06.090.102/0001-21 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.000.404

Código Ajuste nº 2024.000.000.062

Contrato nº 0066/2024

Proc. Admin.: nº 99.192/2023

Licitação: Concorrência nº 40/2023

Objeto: Execução de obras para reforma das Unidades de Saúde – Etapa II.

Valor: R\$ 1.046.828,69 (Um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

Prazo: 210 (duzentos e dez dias).

Data: 26/01/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.235

Aditivo nº 0066/2024 – 5.

Valor Acrescido: R\$ 36.140,10 (Trinta e seis mil, cento e quarenta reais e dez centavos), correspondentes a 3,45% do valor original do contrato.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 04/07/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTO ALTO SOM LTDA. - CNPJ nº 00.224.029/0001-57 (TURISMO)**

Código Licitação nº 2024.000.002.098

Código Ajuste nº 2025.000.000.438

Contrato nº 0529/2025

Proc. Digital nº 2024/8.300

Licitação: Pregão Eletrônico nº 272/2024 – Ata de Registro de Preços nº 370/2024 (válida até 03/07/2025).

Objeto: Prestação de serviços de sonorização.

Valor: R\$ 22.466,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 27/05/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.236

Aditivo nº 0529/2025 - 1.

Objeto: Alteração de fiscal do contrato.

Data: 03/07/2025.

**Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DIGI-MAIS S.A. - CNPJ nº 92.874.270/0001-40 (ADMGOV)**

Processo Digital nº 2025/78.652

Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.

Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos, financiamentos e empréstimo rotativo de cartão de crédito a servidores ativos do Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: Sem ônus.

Data: 01/07/2025.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

## ATO N.º 1274, DE 30 DE JUNHO DE 2025

(Revoga o Ato n.º 1270, de 26 de maio de 2025, constitui “comissão de implementação e gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAs-SEMAE” e dá outras providências.) Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os objetivos institucionais do SEMAE e o desenvolvimento de iniciativas capazes de priorizar a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente;

Considerando o contido na Política Nacional de Meio Ambiente - Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e na Norma Técnica CETESB P4.261 de 2011;

Considerando o dever de prevenir a ocorrência de acidentes ambientais que possam colocar em risco a integridade física dos trabalhadores, bem como a segurança da população e o meio ambiente;

Considerando a necessidade de promover uma sistemática voltada para o estabelecimento de orientações gerais de gestão, com vistas à prevenção de acidentes, implementando estratégias e ações claras e de forma integrada;

Considerando o previsto no inciso VI do artigo 5º da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 1995 na Lei nº 7.299 de 14 de dezembro de 2011;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica revogado o Ato n.º 1270, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Wilson Henrique de Oliveira Spolidório (matrícula funcional 2189-6), Natássia Bonini Vidas (matrícula funcional 2792-0), Rogério Giro (matrícula funcional 2705-4), Alex Lázaro Barbosa (matrícula funcional 2482-5), Guilherme Pio dos Reis Lopes (matrícula funcional 2668-6), Marcos Magalhães Figueiró (matrícula funcional 2730-0), Letícia dos Santos Santiago Matos (matrícula funcional 2126-9), para formarem a Comissão de Implementação e Gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAs - Estações de Tratamento de Água - SEMAE.

Art. 3º. Fica designado o servidor Wilson Henrique de Oliveira Spolidório, para exercer a função de coordenador dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do servidor designado no caput deste artigo, a coordenação poderá ser exercida, em caráter substitutivo, por qualquer um dos demais membros nomeados no art. 2º, conforme ordem de nomeação.

Art. 4º. Compete à Comissão de Implementação e Gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAs - SEMAE:

I - Executar os atos necessários à implementação e à gestão do PGR das ETAs - SEMAE;

II - Definir, no âmbito do PGR, as estratégias de gestão, bem como a periodicidade das revisões e auditorias do programa, observando as disposições deste Ato.

Parágrafo único - A Comissão deverá agir em observância à documentação protocolizada junto à CETESB e exigências técnicas deste órgão ambiental, bem como, conforme as normas técnicas da CETESB e demais legislações pertinentes.

Art. 5º. Os membros da comissão desempenharão suas funções em dias de expediente, concomitantemente com as atribuições de seus cargos e receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ronald Pereira da Silva  
Presidente  
SEMAE - Piracicaba

Emerson Luiz Chequeto Navarro  
Diretor Geral Administrativo e Financeiro SEMAE - Piracicaba

Douglas Sarti Toledo  
Gerente Administrativo e Financeiro  
SEMAE - Piracicaba

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 064/2025 - PROCESSO N. 2025/009951**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA SALA DE REUNIÕES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/07/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 11/07/2025, às 09:00h, até 11/07/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 04 de julho de 2025.

Alana Fernandes  
SEMAE

**COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS****ATO N.º 1261/2025****TERMO DE ABERTURA**

Douglas Sarti Toledo, Presidente da Comissão Especial de Julgamento de Recursos advindos de decisões finais deliberadas em processos administrativos disciplinares, constituída através do Ato n.º 1261, de 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que foi instaurado nesta data o início dos procedimentos para análise de recurso interposto por servidor por meio do Processo Digital SEMAE 2024/020542.

Douglas Sarti Toledo  
Presidente da Comissão

**TERMO ADITIVO N.º 31/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100102/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2024 - PROCESSO N.º 007246/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MAQ POTENCIA LTDA EPP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como a retificação da clausula 2.1 do contrato.

Valor do aditamento: R\$ 195.998,90 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Vigência: 18/07/2026.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Assinatura: 03/07/2025.

**Procuradoria Jurídica**

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme decisão final do Processo Administrativo 2024/006404

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2025.  
Marcelo Mantovani Procurador Chefe

**PROCURADORIA JURIDICA - NUCLEO DE DÍVIDA ATIVA****ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Matrícula Cliente  
Carnê/ n.º sequencial

Responsável

216319852008

ILUMINAR ELETRICA LTDA

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2025/005369****MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 038/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA UTILIZAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DE EXECUÇÃO FISCAL PARA A PROCURADORIA JURÍDICA E NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA, INTEGRADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SP.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2025/005369, Pregão Eletrônico n.º 038/2025, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA	R\$ 186.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 186.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de julho 2025.

Ronald Pereira da Silva  
Presidente do SEMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025 - PROCESSO N.º 2025/005014**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO IN LOCO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE INSUMO DAS VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO, FILTROS, VÁLVULAS GAVETA E MACRO MEDIDORES DE VAZÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/07/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/07/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), <https://bnc.org.br>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 04 de julho de 2025.

ALANA FERNANDES  
SEMAE

**PODER LEGISLATIVO****DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DAS AVALIAÇÕES FINAIS DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2025**

Em observância ao artigo 44-C, da Resolução n.º 2, de 7 de abril de 2022, e ao artigo 49, do Ato da Presidência n.º 8, de 26 de setembro de 2024, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO instituída pelo artigo 10-B, da Resolução n.º 2, de 7 de abril de 2022, designada pelo Ato da Presidência n.º 6, 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Ato da Presidência n.º 25, de 17 de outubro de 2023, se faz presente a fim de divulgar os RESULTADOS DEFINITIVOS das AVALIAÇÕES FINAIS DE DESEMPENHO dos servidores efetivos da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA referentes ao mês de JUNHO DE 2025, que ao final de seus respectivos interstícios foram considerados APTOS para obter PROMOÇÃO PARA O NÍVEL I, de acordo com o rol que segue:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO / FUNÇÃO	EVOLUÇÃO
343	CAROLINA CURTO ANTONELLI ORIANI	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	SERVIDOR(A) APROVADO(A) PARA OBTER PROMOÇÃO PARA O NÍVEL I
341	HUGO PEREIRA SALGADO	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	SERVIDOR(A) APROVADO(A) PARA OBTER PROMOÇÃO PARA O NÍVEL I
340	KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	SERVIDOR(A) APROVADO(A) PARA OBTER PROMOÇÃO PARA O NÍVEL I
337	LUCIA HELENA GONÇALVES	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	SERVIDOR(A) APROVADO(A) PARA OBTER PROMOÇÃO PARA O NÍVEL I
339	LORENA VAL DE MOURA	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	SERVIDOR(A) APROVADO(A) PARA OBTER PROMOÇÃO PARA O NÍVEL I
338	LUCAS DE SOUZA ARANTES	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	SERVIDOR(A) APROVADO(A) PARA OBTER PROMOÇÃO PARA O NÍVEL I

DATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS CONCLUSIVOS	02/07/2025
RESOLUÇÃO N.º 2/2022 (ART. 14-A, caput, e ART. 18-A, § 1º) E ATO DA RESIDÊNCIA N.º 8/2024 (ART. 33)	

Piracicaba, Estado de São Paulo, 3 de julho de 2025

Atenciosamente,  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO — CAD

RENATO ALVES RAFAEL  
Presidente da CAD

WALKIRIA OLIVEIRA DE CARVALHO  
Relatora da CAD

FÁBIO DE LIMA ALVAREZ  
Membro da CAD

**IPASP****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2025**

O IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, torna público que fará realizar-se DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE SEGURANÇA.

Data limite de recebimento de propostas: 11/07/2025 – 08:55h

Data de início de lances: 11/07/2025 – 09:00h

Data de encerramento de lances: 11/07/2025 – 15:00h

Endereço eletrônico: <https://bnccompras.com>

O Edital de Dispensa completo encontra-se disponível e poderá ser consultado e baixado no endereço eletrônico [www.ipasppiracicaba.sp.gov.br](http://www.ipasppiracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 4 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP